

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO Nº002/99 DE 27 DE MAIO DE 1.999.

O Cidadão Paulo Pastre, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

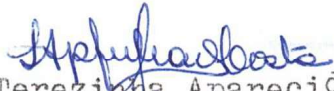
CONSIDERANDO, o Requerido pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nº001/99 de 29 de março de 1.999.

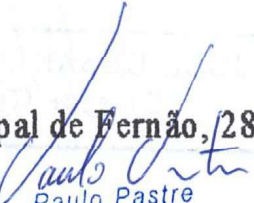
CONSIDERANDO, o decidido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária realizada em 27 de maio de 1.999.

Edita o seguinte Ato:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de 60 (sessenta dias), para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº001/99 instituída através do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Fernão nº001/99 de 29 de março de 1.999.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Terezinha Aparecida Julião Costa
2ª Secretaria


Câmara Municipal de Fernão, 28 de maio de 1.999.
Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151